



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei Nº 521/2018
De 20 de Julho de 2018**

Autor: Roberto Renielle Pessoa

Dispõe sobre denominação de logradouro de Rua dos Ipês e Rua Iracema Pessoa de Albuquerque.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua dos Ipês, a segunda rua que faz cruzamento ao leste com a Rua Olímpio Guedes, atualmente sem denominação.

Art. 2º - Fica denominada Rua Iracema Maria de Albuquerque, a terceira rua que faz cruzamento ao leste e ao oeste com a Rua Olímpio Guedes, atualmente sem denominação.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE JULHO DE 2018.

**FABIANO PEDRO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**